



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº14/2017.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 11/2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim.
(Vice-Presidente da Comissão)

PARECER APROVADO

1. RELATÓRIO

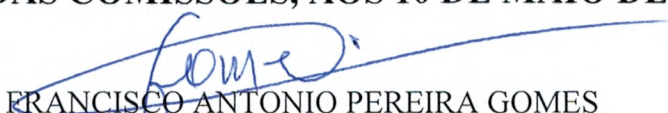
Compete a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, obedecendo ao disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa, combinado com o que determinam os artigos 72 e 73 e Parágrafo Único, as comissões incumbem estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre os mesmos sua opinião.

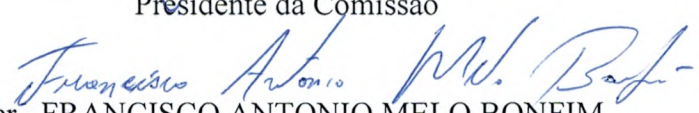
Ao examinar os autos, verifica-se que a presente Lei preenche todas as exigências contidas na Lei que regulamenta a matéria.

DO PARECER

Este Relator ao examinar o Projeto de Lei que foi caminhado, a esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, constatou que o mesmo segue todos os ditames legais, das leis em vigor e que se faz necessário à aprovação do mesmo, tendo em vista PARECER FAVORÁVEL.

SALAS DAS COMISSÕES, AOS 10 DE MAIO DE 2017.


Ver. FRANCISCO ANTONIO PEREIRA GOMES
Presidente da Comissão


Ver. FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM
Vice-Presidente, Relator

Exmo. Sr.
Agamenon Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.